



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000

Telefone: (61) 2028-9834

Resultado Final da Habilitação de Edital para credenciamento N° 01/2020

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo presidente da Comissão de Seleção, conforme Ordem de Serviço N° 1/2020/PARNA UBAJARA/ICMBIO, DE 12 de março de 2020, torna público o **resultado final da habilitação** do processo de credenciamento para prestação de serviços de comercialização de alimentos no Parque Nacional de Ubajara.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:

Pessoa Física (somente para categoria D)

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I – modelo Pessoa Física, indicando dados do prestador de serviço, grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, local de interesse e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do RG e do CPF do prestador de serviço;

III – Fotocópia do comprovante de residência;

IV- Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

Pessoa Jurídica: (Todas as categorias)

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica, indicando dados do prestador de serviço e auxiliares, equipamento a ser utilizado; grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, local de interesse e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa;

III – Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

IV – Certificado do Corpo de bombeiros para a categoria A;

V - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade;

Resultado Final da Habilitação:

1. HABILITADOS:

CATEGORIA	NOME	PF/PJ	LOCAL DE INTERESSE
A	Espaço Alcoológico da Serra	PJ	Área próxima à Plataforma superior do teleférico
C	Raul Eufrásio O. Fernandes	PJ	Área de Uso Público (em frente ao Centro de Visitantes)
C	Tainá Araújo de Sousa Mudo	PJ	Área de Uso Público (em frente ao Centro de Visitantes)
C	Aldeni Araújo Lima	PJ	Lanchonete
C	David Targino Soares	PJ	Lanchonete
C	Francisco Wesley Frota da Silva	PJ	Lanchonete
C	Isa Helena Cunha Lima Nunes	PJ	Lanchonete
C	Janemeire Freire A Targino	PJ	Lanchonete
C	Marta Eveline de Castro Holanda	PJ	Lanchonete
C	Ulisses Teles Gomes	PJ	Lanchonete
C	Luciano Luis Alves	PJ	Lanchonete
D	Cláudia Cristina Corrêa Sadovik	PF	Plataforma inferior do teleférico e Ponto de encontro das trilhas Samambaia e Circuito das Cachoeiras
D	Daniel do Nascimento Lima	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Edileusa Pereira da Silva	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Francisco José dos Reis Oliveira	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Francisco Welio Gomes Evangelista	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Francisco Wesley Frota da Silva	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Luciano de Sousa Lima	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Marcos Antonio da Silva Marques	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Nataly Pereira da Silva	PF	Plataforma inferior do teleférico

D	Norma Siqueira Castro	PF	Plataforma inferior do teleférico
D	Raimundo Nonato Damasceno Freitas	PF	Plataforma inferior do teleférico

2. NÃO HABILITADOS:

CATEGORIA	NOME	PF/PJ	LOCAL DE INTERESSE	MOTIVO
A	Amália Vieira de Barros Costa	PJ	Área próxima à Plataforma superior do teleférico	Apresentou Recurso, porém não atendeu o Item 2.1.2, do Edital, não apresentando: IV - Certificado do Corpo de bombeiros para a categoria A; V - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade.
-	Pousada Ubajara LTDA	PJ	Área próxima à Plataforma superior do teleférico	Apresentou Recurso, porém não indicou a categoria. Item obrigatório.
C	Luzimar Cavalcante de Sá	PJ	Lanchonete	Não apresentou documentos obrigatórios. Não apresentou Recurso.
D	Laodiceia Albuquerque Moita	PF	Área próxima à Plataforma superior do teleférico Área de Uso Público (em frente ao Centro de Visitantes) Lanchonete Ponto de encontro das trilhas Samambaia e Circuito das Cachoeiras	Categoria diferente do local de interesse. Não apresentou Recurso.
D	Natanael de Sousa	PF	Área próxima à Plataforma superior do teleférico	Não apresentou documentos obrigatórios. Não apresentou Recurso.

GILSON LUIZ SOUTO MOTA

Chefe do Parque Nacional de Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Luiz Souto Mota, Chefe**, em 30/04/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7061006** e o código CRC **55DB078F**.

Criado por [71923373315](#), versão 21 por [31451993315](#) em 30/04/2020 17:50:59.